EMENDA Nº CM-058/2017
AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva
(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.10 Secretaria Municipal de Operações Urbanas, em 02.10.01.15.451.0005.2355 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO E ESTRUTURAS FÍSICAS **– na dotação** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 882 - pág. 64 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – *(construção de ponte/travessia para veículos e pedestres sobre o córrego que rua Rosa Fonseca e Silva entre as ruas Peru e Califórnia, no acesso que divide os bairros Santa Rosa e Dona Rosa)*, o valor de: ….....R$ 110.000,00

2 – Acrescentar na 02.10 Secretaria Municipal de Operações Urbanas, em 02.10.01.15.451.0005.2356 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - na dotação 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 885, pág. 65, do Quadro de Detalhamento da Despesa por fonte de recurso (para obra de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Fonseca Filho, entre a Avenida Dolores de Aguiar Rabelo e Rua João Dias, e seguindo pela rua João Dias entre as Ruas Antônio Fonseca Filho e Jesus Jota no Bairro Interlagos), o valor de ….....R$ 109.000,00

TOTAL:.....R$ 219.000,00

3 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 60:

02.09.03.04.131.0022.2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 829..... R$ 219.000,00

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva individualmente dentro do limite que cabe a cada Vereador, levando as infra-estruturas descritas acima ao Bairro Interlagos em locais específicos onde a população necessita de tais melhorias.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Vereador César Tarzan